



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 25, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a comissão responsável por avaliar as inscrições para o Edital nº 30/2022, que trata da seleção pública para professor substituto do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as docentes abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão responsável por avaliar as inscrições para o Edital nº 30/2022, que trata da seleção pública para professor substituto do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR):

NOME	SIAPE
Fernanda Schneider	2357835
Maria Ivanilda de Aguiar	1752636
Susana Churka Blum	2076466

Art. 2º A avaliação das inscrições deve ser realizada conforme o estabelecido no Edital nº 30/2022, que trata da seleção pública para professor substituto do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR).

Art. 3º O resultado do deferimento das inscrições deve ser encaminhado, respeitando os prazos definidos no edital, à Direção e à Secretaria do Instituto de Desenvolvimento Rural, com a indicação dos nomes dos candidatos, da situação da inscrição como deferida ou indeferida e dos respectivos motivos de indeferimento, quando houver.

Art. 4º A participação na referida comissão não implica qualquer redução/alteração na carga horária que as docentes devem cumprir como servidoras públicas federais da UNILAB (40 horas semanais).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em



15/06/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0482194** e o código CRC **8F78A000**.

Referência: Processo nº 23282.001769/2022-45

SEI nº 0482194